

## BOLETIM 172

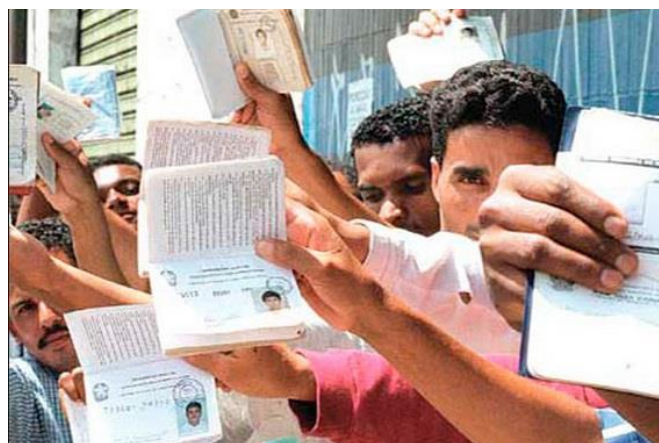
Brasília, 26 de julho de 2016

# CAGED: desemprego com carteira assinada aumenta e novas vagas não ultrapassam um salário mínimo

Após meses seguidos em que as demissões superam as contratações no mercado de trabalho formal do país, um levantamento do Ministério do Trabalho publicado pelo portal G1 mostra que as poucas vagas criadas se restringem, pelo menos desde o ano passado, a postos em que as faixas salariais não ultrapassam um salário mínimo.

Os últimos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), de onde o levantamento sobre as faixas salariais foi extraído, mostram que em maio deste ano, houve fechamento de 72,6 mil vagas e nos primeiros cinco meses do ano de 2016, 448,1 mil. A única faixa de empregos a apresentar saldo positivo na contratação de trabalhadores, foi a de meio a 1 salário mínimo, neste caso (+96,5 mil vagas até maio).

Apesar de tratar-se de empregos com carteira assinada, este levantamento mostra o movimento do mercado de trabalho de demitir e apenas recontratar o mínimo de trabalhadores com o menor salário possível. O desemprego recorde se soma aos salários miseráveis e arrojados, distante das necessidades básicas e



de consumo da população. Inflação em alta e crédito restrito, corroem ainda mais o ganho real dos trabalhadores.

As demissões se concentram nos setores cujos salários são melhores, como a indústria. A contratação mal remunerada, por outro lado, parte da agropecuária, da atividade extrativa e do setor de serviços.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## Inadimplência das empresas cresce 6,8% no 1º semestre

A inadimplência das empresas em todo o país aumentou 6,8% no primeiro semestre do ano na comparação contra o mesmo período do ano anterior, segundo dados divulgados pelo Boa Vista SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito). O indicador considera cheques devolvidos, títulos protestados e registros realizados na base do Boa Vista SCPC.



Na avaliação do primeiro para o segundo trimestre, o indicador apresentou queda de 4,1%, descontados efeitos sazonais.

Segundo o Boa Vista, mesmo com a expectativa de melhora futura na economia, “ainda prevalece um quadro de forte incerteza econômica com atividade econômica em queda, forte restrição ao crédito orientado para o caixa das empresas, inflação elevada, entre outros fatores”.

Para os próximos meses, a expectativa para inadimplência continua elevada, devendo ceder somente a partir de 2017, avalia o SCPC.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## **Analistas reduzem estimativa de inflação para 7,21% este ano**

Instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) ajustaram a projeção para a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 7,26% para 7,21% este ano.

Para 2017, a projeção foi alterada de 5,30% para 5,29%.

As estimativas fazem parte do Boletim Focus, uma publicação elaborada todas as semanas pelo Banco Central, com projeções para os principais indicadores econômicos.

*Fonte: Portal EBC*

## **Previdência: governo publica decreto que garante antecipação do 13º salário**

Decreto publicado no Diário Oficial da União desta segunda-feira (25) garante a antecipação do abono anual (13º salário) referente a 2016 a aposentados e pensionistas da Previdência Social. As parcelas serão pagas em agosto e em novembro. A medida é assinada pelo presidente interino Michel Temer.

De acordo com o decreto, a primeira parcela corresponderá a até 50% do valor do benefício e será paga junto com o benefício a ser concedido em agosto. O restante (a segunda parcela) tem previsão de ser pago em novembro, com os benefícios correspondentes àquele mês.

*Fonte: Agência Brasil*

## **Magistrados defendem reforma sindical antes da trabalhista**

A reforma da legislação trabalhista pode sair do papel até o fim deste ano. O governo federal pretende encaminhar uma proposta até o fim deste ano, e o novo presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, já disse que quer votar o projeto antes de 2017.

O tema é controverso por envolver o posicionamento político dos autores — uns mais à



esquerda e outros à direita — e o momento vivido pela economia brasileira, considerado desfavorável pelos que são contrários à qualquer mudança nas leis que regulam as relações entre empregados e empregadores.

Apesar das nítidas diferenças ideológicas, especialistas ouvidos pela revista eletrônica Consultor Jurídico dizem que, antes de qualquer mudança nas leis trabalhistas, é preciso reformar o modelo sindical brasileiro.

Para o presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, Lorival Ferreira dos Santos, o problema é que não existe pluralidade sindical no país, conforme a Convenção 87 da OIT.

“Para isso precisa haver a mudança na Constituição da República, artigo 8º. Hoje prevalece o princípio da unicidade, do sindicato único”, diz Santos, também presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas e interior de São Paulo).

“A Constituição Federal de 1988 trouxe, digamos assim, uma liberdade para se criar entidades sindicais”, opina Santos. Segundo ele, para se criar um sindicato é só protocolizar o pedido e registrar a instituição, e isso gerou uma onda de novos atores inexpressivos e pouco representativos. “Quais os sindicatos representativos, por exemplo, que nós temos? Metalúrgicos, bancários, construção civil. Mas são poucos.”

O ministro Lelio Bentes, do Tribunal Superior do Trabalho, também coloca a reforma sindical como prioridade para qualquer mudança posterior.

“Sem sombra de dúvidas a estrutura sindical brasileira precisa ser revista. Precisamos ter entidades sindicais verdadeiramente



representativas.” Ele destaca que o Brasil tem, atualmente, mais de 24 mil organizações sindicais, mas que metade delas nunca firmou uma convenção coletiva sequer.

“Isso demonstra uma distorção trágica na estrutura sindical brasileira, imposta por uma determinação constitucional que trouxe para o plano constitucional um dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho da década de 1940 que é a unicidade sindical, reforçada e agravada pelo imposto sindical; uma forma artificial de dar uma sustentação econômica à entidades sindicais que muitas vezes não tem a mínima legitimidade junto à categoria sequer para angariar seus próprios associados”, explica Bentes.

Também ministro do TST, Luiz Philippe diz que é preciso haver um pluralismo sindical efetivo para evitar que apenas um único interesse, o da maioria da direção do sindicato, prevaleça. “No Brasil apenas 17% dos trabalhadores são sindicalizados. Então já temos um problema



enorme. Além dos 17%, eles só têm a proteção legal, e não a proteção do negociado. De outro lado os sindicatos representam apenas 17%, então nós temos da massa trabalhadora um déficit de quase 83%.”

Luiz Philippe detalha que os instrumentos coletivos são fontes autônomas de direito para melhorar as condições da categoria representada, um estatuto mínimo superior ao estatuto legal, desde que observadas as condições específicas. “Temos que assegurar um pluralismo para que, se eu assinar um acordo que não seja bom para a categoria, eu não mais os represente. Eu posso ter a constituição de uma outra chapa, outro segmento, que vá fazer um acordo melhor. Então não é democrático.”

Em entrevista à ConJur, o presidente do TST, Ives Gandra Filho, defensor do fortalecimento das negociações coletivas, também defendeu a reforma sindical antes de outras mudanças. “Penso que o caminho seria o pluralismo sindical, sendo os acordos coletivos firmados com os sindicatos de maior representatividade e as ações de substituição processual protegendo apenas os associados, de modo a estimular a filiação.”

Livio Enescu, presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, já se declara contrário a qualquer flexibilização da leis trabalhistas. Ele vê o movimento sindical ainda em busca da maturidade e defende que as convenções coletivas ganhem mais protagonismo. De acordo com Enescu, uma mudança agora nesse sentido só garantiria vitórias às categorias já solidificadas, como a dos metalúrgicos, por exemplo. “A maioria dos sindicatos são cartoriais.”

Por outro lado, Moacyr Tesch, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh), diz que a

falta de maturidade parte dos empregadores, que não sabem negociar, chegando a aparentar um certo egoísmo quando o assunto são seus empregados.

“Acho que a reforma que eles querem fazer é para enfraquecer o modelo sindical”, diz. Tesch afirma ainda que, quando se fala em reforma, sempre são analisados grandes centros, mas as pessoas esquecem que o Brasil apresenta realidades diferentes. “Qualquer lugar tem problema de representatividade, mas não podemos generalizar o processo.”

*Fonte: Consultor Jurídico*

## **Novo prazo para trabalhador sacar PIS/Pasep começa dia 28**

Um novo prazo para os trabalhadores que não conseguiram sacar o abono salarial do PIS/Pasep ano-base 2014 terá início na próxima quinta-feira (28). O período de saque será de um mês e termina no dia 31 de agosto, informou nesta segunda-feira (25) o Ministério do Trabalho.

PIS/Pasep é a sigla do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), que são contribuições sociais devida pelas empresas.

A prorrogação para os trabalhadores que perderam o prazo foi anunciada no início do mês pelo ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira. Na ocasião, ele destacou que mais de 1 milhão de trabalhadores perderam o prazo, encerrado no fim de junho. A expectativa é que mais de R\$ 800 milhões sejam injetados na economia neste ano



caso todos os trabalhadores que têm o direito ao abono PIS/Pasep ano-base 2014 saquem os valores liberados.

No mesmo dia, também começa a ser pago o abono, ano-base 2015. Quem nasceu de julho a dezembro, recebe o benefício neste ano (2016) e os nascidos entre janeiro a junho, no primeiro trimestre de 2017. Em qualquer situação, o recurso ficará à disposição do trabalhador até 30 de junho de 2017, prazo final para o recebimento.

*Fonte: Portal EBC*

## Meirelles acredita que reforma da Previdência será aprovada no Congresso

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, acredita que a reforma da Previdência será aprovada pelo Congresso. De acordo com Meirelles, as negociações estão em ritmo avançado. Embora não tenha sido definido um prazo para a apresentação da proposta pelo Poder Executivo, ele espera que isso ocorra tão logo seja possível.

“Dentro da linha de que vamos fazer certo, vamos fazer algo que de fato seja eficaz e funcione, mas que seja implementado o mais rápido possível”, disse, após participar do seminário Reforma Fiscal, organizado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), na sede da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), no centro da capital fluminense.

Para Meirelles, a questão da idade mínima é um dos pontos que precisam ser incluídos na reforma e discutido com bastante segurança. O ministro disse que não é verdade o argumento de que a medida afetaria a maioria dos trabalhadores. Segundo ele, os empregados de menor faixa de renda não conseguem, normalmente, em média, formalização das suas carteiras de trabalho, na maior parte da vida laboral, o que significa que muitos têm 15 anos de contribuição, apesar de ter trabalhado a vida inteira e, portanto, se aposenta por idade.

“Uma grande maioria, toda na faixa mais baixa de renda, já está se aposentando por idade. As que serão afetadas são as faixas maiores de rendimento e que se aposentam, em média, com 55 anos ou menos, o que evidentemente, é insustentável para a sociedade pagar por isso. Acredito que é extremamente viável a aprovação da [reforma da] Previdência, está extensivamente negociada e será apresentada no devido tempo”, disse.

*Fonte: Agência Brasil*

## Convenção de trabalho deve ser do estado onde o trabalhador atua

A convenção de trabalho a ser aplicada é a vigente no estado onde o funcionário atua, não a estabelecida em outra unidade federativa e escolhida pela empresa para ser o padrão nacional. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que reconheceu a um propagandista-vendedor as





normas coletivas previstas para a categoria no Rio Grande do Sul, apesar de a empresa do ramo farmacêutico alegar que o contrato está vinculado apenas a convenções e acordos firmados em São Paulo, onde está sediada.

O relator do caso, ministro Walmir Oliveira da Costa, observou que o TST, em razão do princípio da territorialidade (artigo 8º, inciso II, da Constituição Federal), firmou entendimento de que a representação sindical, inclusive dos integrantes de categoria diferenciada, decorre do local da prestação dos serviços, independentemente de onde fica a sede da empresa. Ele ainda ressaltou que a empresa foi substituída na negociação coletiva pelo sindicato da indústria de produtos farmacêuticos do Rio Grande do Sul, por explorar atividade econômica na região.

O propagandista ingressou com ação para receber adicional por tempo de serviço, diferenças salariais, participação nos lucros e resultados, auxílio-educação e outros direitos, nos termos das convenções coletivas feitas entre o sindicato dos propagandistas e vendedores de produtos farmacêuticos no RS (Sinprovergs) e o sindicato da indústria de produtos farmacêuticos no Rio Grande do Sul (Sindfar).

A empresa afirmou que aplica a seus empregados, em todo o Brasil, os instrumentos coletivos firmados entre sindicatos paulistas, a fim de manter a uniformidade salarial. Como os propagandistas-vendedores formam categoria profissional diferenciada (artigo 511, parágrafo 3º, da CLT), a empresa argumentou que nunca assinou a norma coletiva do Sinprovergs.

O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região julgaram procedentes os pedidos do vendedor. A sentença

concluiu que o critério para selecionar a convenção aplicável é o local onde ocorre a prestação dos serviços. Apesar de a empresa não ter participado da elaboração das normas coletivas no Rio Grande do Sul, o trabalhador atuava naquele estado, e nunca trabalhou em São Paulo. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST. *Processo 90500-32.2007.5.04.0002*

*Fonte: Consultor Jurídico*

#### **AGENDA DO PRESIDENTE**

##### **FRANCISCO CHAGAS COSTA – MAZINHO**

Participa, hoje (26), do **14º Encontro de Dirigentes Sindicais** promovido pela FETICOM-SC, presidida pelo companheiro Altamiro Perdoná. Mazinho fará a palestra de abertura do evento com o tema **AS PERSPECTIVAS DA CONTRICOM PARA 2016/2017**. O encontro, que tem o apoio da CONTRICOM, acontece na sede da FETIESC e contará, ainda, com palestras dos companheiros Jairo José da Silva, diretor da CONTRICOM, sobre acidentes de trabalho, e Geraldo Ranthum, presidente da FETRACONSPAR, sobre sustentabilidade das entidades sindicais. Participarão, também, representantes do DIEESE, do DIAP e de advogados trabalhistas.

#### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**